



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO nº 980/2013,
de 10 de dezembro de 2013.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 26 E 27 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de economia nos cofres municipais neste final de ano, para uma perfeita e responsável aplicação do dinheiro público, bem como um regular fechamento contábil deste Exercício,

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias 26 e 27 de dezembro de 2013, face à festividade do Natal, mantidos os serviços públicos essenciais: contabilidade, tesouraria, departamento pessoal, departamento de compras, setor de transportes da saúde, limpeza pública, vigia noturno e departamento de saúde (sistema de plantão).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
P M Paulistânia, 10 de dezembro de 2.013.


Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 980/2013, em fls. 29, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 10 de dezembro de 2.013.


JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo